



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

Sessão do Egrégio Conselho da Magistratura, em Manaus, 31 de janeiro de 2023.

Presidente: Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge

Procurador-Geral de Justiça em Exercício: Exmo Sr. Dr. Nicoalu Libório dos Santos Filho

Secretária: Juliana Andrade David

As dez horas e trinta e sete minutos, de forma híbrida, nos termos da Portaria 1.815 de 08 de outubro de 2021 (§2.º Art. 1º), reuniu-se o Egrégio Conselho da Magistratura, sob a presidência da Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge, presentes os Exmos. Srs. Desdres. Joana dos Santos Meireles, Jomar Ricardo Saunders Fernandes e Airton Luís Correa Gentil, além do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Procurador-Geral de Justiça em Exercício. Havendo número legal, a Exma. Sra. Desa. Presidente declarou aberta a Sessão **Pauta de 1. 0003837-12.2022.8.04.0000 – Pedido de Providências** Origem: Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas Recorrente: Ana Fátima Abreu Chagas Advogado: Dr. Rodrigo Fernando de Lameida Oliveira (OAB 799A/AM) Advogada: Dra. Beatriz de Souza Souza (OAB 12761/AM) Recorrida: Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas Recorrido: 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus/AM Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Passada a palavra ao Exmo. Sr. Des. Relator, o mesmo pediu o adiamento do julgamento para a próxima sessão, o que foi acatado pela Exma. Sra. Desa. Presidente e demais membros. Após constatar nada mais haver, a Exma. Sra. Desa. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Juliana Andrade David Secretária do Conselho da Magistratura, redigi e digitei a presente Ata, que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Nélia Caminha Jorge
Desembargadora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 07/02/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886666** e o código CRC **D09ADBFF**.